



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

3ª NOTA DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2014

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, por meio de sua Pregoeira, vem por meio deste esclarecer os questionamentos realizados pela empresa PAGOS Corretora de Seguros, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2014:

1º Questionamento: O veículo se trata de um motorhome devidamente regularizado?

Resposta: Sim.

2º Questionamento: Precisamos do nº do código renavam? **Resposta: O número do código renavam é 00272379212.**

3º Questionamento: Possui acessórios ou equipamentos instalados? Quais são e quais os valores? **Resposta: Possui alguns acessórios/equipamentos, visto que é um veículo adaptado para atendimento a inscritos, entretanto salientamos que o valor da cobertura estipulado no edital prevê a cobertura total do casco, ou seja, com todos os equipamentos nele existentes.**

4º Questionamento: Qual é a lotação máxima do veículo? Os 150 mil referente a cobertura de acidentes pessoais é para cobrir quantos? **Resposta: A lotação é de no máximo três passageiros.**

5º Questionamento: O casco será contratado pela tabela da fiipe 100% correto? **Resposta: O valor da cobertura que deverá ser arcado pela seguradora está previsto no item 4 do termo de referência.**

Porto Alegre, 02 de junho de 2014.

Caroline Bordignon Peccin
Pregoeira COREN-RS